

Institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME).

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 8 de agosto como Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de .

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal